



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1061 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

### PORTARIA Nº 106/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ISALUCIA BARROS CAVALCANTI MAIA** do Cargo Comissionado de Secretária Municipal - S-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de abril de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

### PORTARIA Nº 107/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCINI STELLI GOLDONI**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal - S-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de abril de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal, símbolo S-1 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

No dia 10 de abril de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **FRANCINI STELLI GOLDONI** para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Municipal - S-1 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nomeada pela Portaria nº 107/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**FRANCINI STELLI GOLDONI**  
Empossado (a)

Klaus Francisco Torquato Rego  
Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO

Ofício nº 134/2015

Extremoz/RN, 06 de

Abril de 2015.

Ao Senhor,  
**NEY LOPES JR.**

Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **6617266**, série nº **75837**, instalado no **TX 107**, de propriedade do Sr **OZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **030.049.264-23** RG **1525837**, prontuário **03409715726** no veículo de placa **NNS 0686**, marca **I/CHEVROLET CLASSIC**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº **023/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Victor Ciarlini Jaegge**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 135/2015  
Extremoz/RN, 06 de março de 2015.

Ao Senhor,

**JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de placa **NNS 0686**, marca **I/CHEVROLET CLASSIC**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, chass:**BAGSA1910AR120001**, de propriedade do Sr **OZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº**030.049.264-23**, objeto do processo administrativo nº 023/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Victor Ciarlini Jaegge**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 137/2015  
Extremoz/RN, 07 de Abril de 2015.

Ao Senhor,

**JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA**

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MZL 1758**, marca **FORD/FIESTA**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2004/2005**, cor **PRATA**, CHASSI **9BF3F10B958276793**, de propriedade do Sr **IZALLISSON EDUARDO MEDEIROS PRIMO**, portador do CPF nº **064.312.414-44**, objeto do processo administrativo nº 088/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Victor Ciarlini Jaegge**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 136/2015  
Extremoz/RN, 07 de Abril de 2015.

Ao Senhor,

**NEY LOPES JR.**

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1837481**, série nº **153181**, instalado no **TX 187** de propriedade do Sr. **IZALLISSON EDUARDOMEDEIROS PRIMO**, portador do CPF nº **064.312.414-44**, no veículo de placa **MZL 1758**, marca **FORD/FIESTA**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2004/2005**, cor **PRATA**, objeto do processo administrativo nº 088/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Victor Ciarlini Jaegge**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Srª **FRANCISCA FEIRE DA COSTA**, inscrita no CPF:968.810.624-00, residente e domiciliada no R: **PINTAGUEIRA Nº 251**, município de **EXTREMOZ**, carteira Nacional de Habilitação nº 03307614162, motorista profissional autônoma desde 2010, conforme documento expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 06 de Abril de 2015.

**Victor Ciarlini Jaegge**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**  
**DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA**